



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22/2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91 portadora da Carteira de Identidade nº 09598980, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 0021/2022**, referente ao processo administrativo n.º **1.838/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, especificados nos itens 1 ao 5, 11 e 12 do Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Utí-Lar Comércio LTDA - ME, CNPJ: 21.230.954/0001-60, IE: 32201780816, Endereço: Rua Guimarães Júnior, 18, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, CEP 29.164-046, Telefone: (27) 3051-1617, Representante: Fernanda Alves Ferreira, CPF 095.580.037-43 RG 1.862.636- SPTC/ES E-mail: utilar.vix@gmail.com								
GRUPO 01								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID	QDE REGIS- GIS- TRADA	PEDIDO MÍNIMO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo validade
1	Colher para Café, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 9 a 11 cm e no mínimo 0,8mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro.	BRINOX / 5110 / 108	UNID	260	30	R\$ 1,93	R\$ 501,80	
2	Colher para Sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro.	BRINOX / 5110 / 104	UNID	160	33	R\$ 2,85	R\$ 456,00	
3	Colher de Mesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo 18,8 a 24 cm de comprimento, concha com no mínimo 1mm de espessura, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro.	BRINOX / 5110/101	UNID	220	25	R\$ 3,59	R\$ 789,80	
4	Faca de mesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 21 a 24 cm de comprimento, lâmina com no mínimo 1mm de espessura, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro.	BRINOX / 5110/103	UNID	150	23	R\$ 3,37	R\$ 505,50	
5	Garfo de mesa, medindo de 18,80 cm a 24 cm, dente com no mínimo 1 mm de espessura, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada no recebimento por meio de paquímetro.	BRINOX / 5110/102	UNID	150	23	R\$ 3,29	R\$ 493,50	

ITEM 11								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID	QDE REGIS-TRADA	PEDIDO MÍNIMO	Valor Uni-tário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo validade
11	Garrafa térmica 1,8 a 2 litros em aço inox, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior.	INVICTA / 100100020105	UNID	18	3	R\$ 110,00	R\$ 1980,00	
TOTAL DO ITEM 11 (R\$)							R\$ 1980,00	
ITEM 12								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID	QDE REGIS-TRADA	PEDIDO MÍNIMO	Valor Uni-tário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo validade
12	Garrafa térmica 1 litro em aço inox, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior.	INVICTA / 100197410105	UNID	18	25	R\$ 87,41	R\$ 1573,38	
TOTAL DO ITEM 12 (R\$)							R\$ 1573,38	
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 6.299,98								

Valor Total Registrado: R\$ 6.299,98 (Seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA.

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

7.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

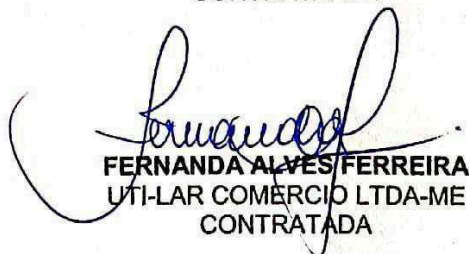
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, de acordo com a data da última assinatura.

NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2022.09.02 13:26:15
-03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT7
CONTRATANTE


FERNANDA ALVES FERREIRA
UTI-LAR COMERCIO LTDA-ME
CONTRATADA